



## Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria de Assistência Social

### **JUSTIFICATIVA PARA PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.190/2022**

**EXERCÍCIO 2023/2024**

**Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, tem a finalidade de manter parcerias para execução de serviços socioassistenciais, considerando que:

- O artigo 1º da lei Orgânica da Assistência Social – LOAS dispõe que “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”;
- O artigo 15, inciso III da mesma Lei, estabelece que é competência do município executar projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
- O município apresenta diversas demandas sociais que requerem o atendimento com serviços assistenciais de ações continuadas à população em situação de vulnerabilidade e risco social;
- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 e a NOB/SUAS estabelecem que a condução da política de assistência seja primazia do Estado e que este definirá os serviços complementares a serem executados e financiados pela rede socioassistencial;
- O município já mantém parceria com Organizações da Sociedade Civil, para execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais, atendendo número significativo de usuários nos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade,
- A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, mantém parceria com a OSC Cáritas São Pedro Apóstolo , inscrita no CNPJ sob o nº 64.033.061/0009-95, com sede na Rua Maria Concessa de Medeiros, 280 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra – SP , CEP. 06767-120, devidamente inscrita no CMAS – Conselho Municipal de

Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 Jd. Panorama, Taboão da Serra – SP.  
CEP 06785-100 Tel. 4138-8040



## Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

### Secretaria de Assistência Social

Assistência Social e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que realiza o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para 160 (cento e sessenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, no Projeto CCA Caritas São Pedro Apóstolo – Unidade II – Estrada Kizaemon Takeuti, 243 – Jardim Clementino – Taboão da Serra – São Paulo – CEP 06775-000. O atendimento a esses indivíduos é contínuo, com atividades diárias desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho, cujo objetivo principal é tirá-los da ociosidade e das ruas, no contra turno escolar, tendo em vista a alta incidência de ocorrências de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes no território do Parque Pinheiros e Jardim Record. A realização de Chamamento Público foi dispensada, com base no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e a organização foi devidamente credenciada por meio de edital publicado pela Administração Pública, sendo que para o objeto supra citado, foi a única entidade considerada apta a exercê-lo no território em que atua.

Sendo assim, somos favoráveis ao **Primeiro Aditamento do Termo de Colaboração nº 10.190/2022**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

Sem prejuízo de opinião contrária, é esta a nossa justificativa.

Taboão da Serra, 26 de junho de 2023..

---

Wagner Luiz Eckstein  
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 Jd. Panorama, Taboão da Serra – SP.  
CEP 06785-100 Tel. 4138-8040